



RESOLUÇÃO Nº 009/2021

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 0020/2021 da Assessoria de Comunicação, com a finalidade de aquisição de camisetas;

2 – Considerando o contido no Processo nº 89995352/2021 e no Parecer nº 212/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **TATIANE REZENDE ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 09.364.686/0001-74, visando a aquisição de camisetas, no valor total de **R\$ 5.600,000 (cinco mil e seiscentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO